

# GOVERNANÇA

1º trimestre de 2021



# GOVERNANÇA

Para cumprir seu propósito e alcançar sua visão, a EMGEA adota um modelo de governança corporativa pautado em princípios e estruturado em instâncias, com papéis e competências formalmente definidos no Estatuto Social e em Regimentos Internos.

## PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

### **Compromisso**

Comprometimento com o alcance objetivos organizacionais e com a promoção de altos padrões de ética, conduta e integridade

### **Equidade**

Tratamento justo e isonômico ao acionista (União) e às demais partes interessadas (sociedade, fornecedores e colaboradores), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas

### **Integridade**

Cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis; respeito aos valores éticos; e trabalho em prol do interesse público

### **Liderança**

Competências e responsabilidades formalmente definidas para todos os níveis organizacionais, tendo como foco o alcance dos objetivos organizacionais

### **Prestação de contas**

Relato sobre a atuação dos administradores e da Empresa de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências dos fatos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos respectivos papéis.

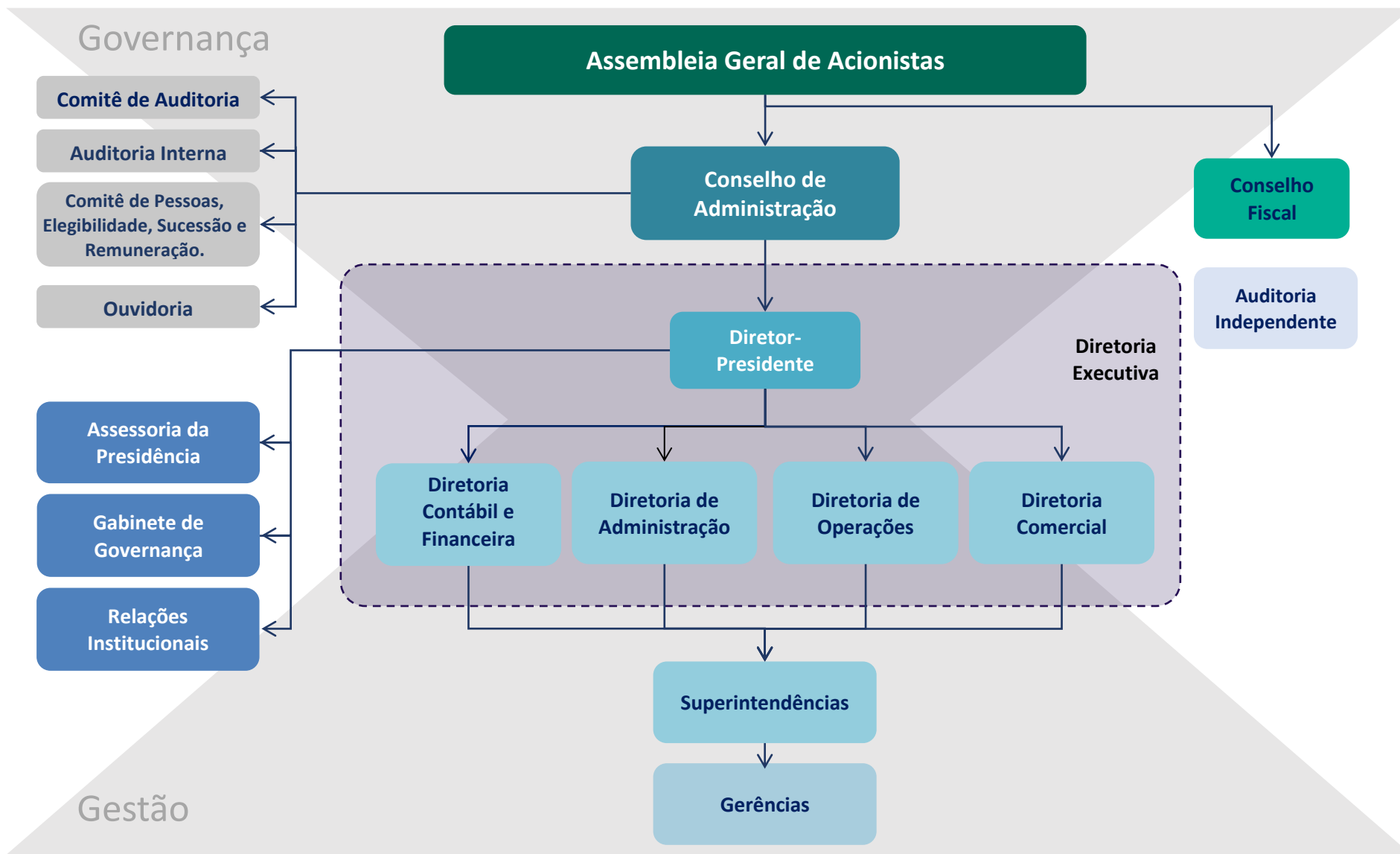
### **Responsabilidade**

Zelo na definição de estratégias e na execução de ações para viabilizar o alcance dos objetivos organizacionais e de resultados econômico-financeiros

### **Transparência**

Disponibilização de acesso a informações completas, precisas e claras sobre o funcionamento e os negócios da Empresa

# MODELO DE GOVERNANÇA



# INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

As instâncias de governança da EMGEA (órgãos e unidades) e as respectivas competências são formalmente definidas no Estatuto Social e no Regimento Interno da Empresa.

## Assembleia Geral

É o órgão deliberativo máximo da Empresa, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto.	A Assembleia Geral pode ser convocada pelo Conselho de Administração ou, nas hipóteses admitidas em lei, pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou pela União.	Competências discriminadas no Estatuto Social.
---	--	--

## Conselho de Administração

É o órgão de deliberação estratégica e colegiada da Empresa, responsável por fixar a orientação geral dos negócios e aprovar o planejamento estratégico e orçamentário, bem como acompanhar a sua execução.	Conselho de Administração composto por sete membros, sendo, no mínimo, 25% de membros independentes.	Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral.	Competências discriminadas no Estatuto Social.
---	--	--	--

### Vinculadas ao Conselho de Administração e reportando-se diretamente a ele, atuam dois Comitês estatutários e duas unidades:

<p><b>COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO</b></p> <p>Auxilia a acionista (União) e o Conselho de Administração na verificação de conformidade dos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e de remuneração dos administradores e Conselheiros Fiscais e demais membros de órgãos estatutários.</p>	<p><b>COMITÊ DE AUDITORIA</b></p> <p>Assessora o Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações financeiras e das auditorias interna e independente; a efetividade dos sistemas de controle interno, de conformidade e de gerenciamento de</p>	<p><b>AUDITORIA INTERNA</b></p> <p>Vinculada por meio do Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente. É responsável por aferir a adequação do controle interno e a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança.</p>	<p><b>OUVIDORIA</b></p> <p>Recebe e examina sugestões e reclamações visando melhorar o atendimento da empresa em relação a demandas de investidores, empregados, fornecedores, clientes, usuários e sociedade em geral; recebe e examina denúncias internas e externas, inclusive sigilosas, relativas às atividades da empresa; e desenvolve outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.</p>
---	--	--	--

## Diretoria Executiva

É o órgão executivo de administração e representação, responsável por assegurar o funcionamento regular da EMGEA de acordo com a orientação definida pelo Ministério da Economia e pelo Conselho de Administração. Suas competências são discriminadas no Estatuto Social.	A Diretoria Executiva é composta por um Diretor-Presidente e até quatro Diretores.	Os membros da Diretoria Executiva são eleitos pelo Conselho de Administração.	Competências discriminadas no Estatuto Social.
--	--	---	--

## Conselho Fiscal

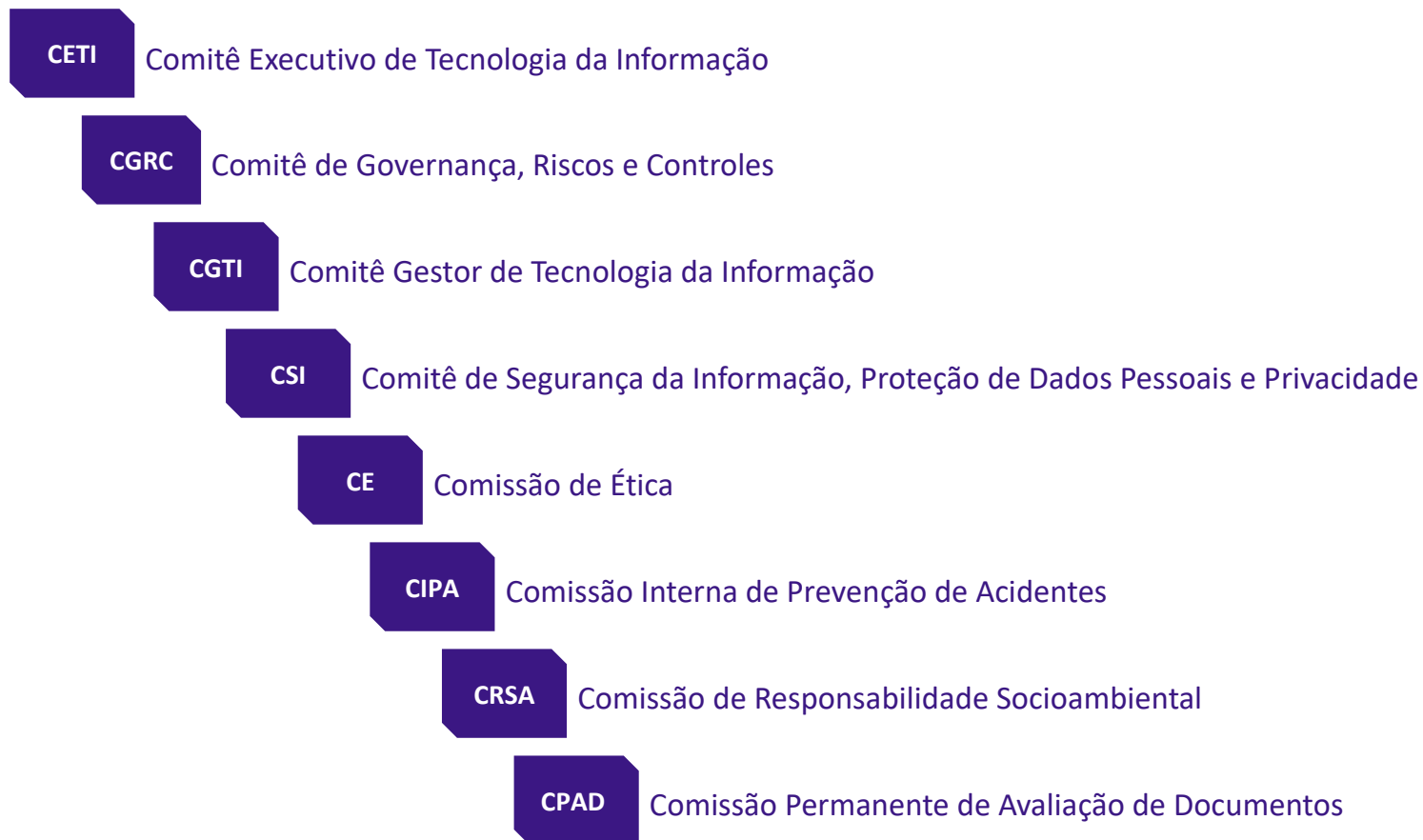
É um órgão de fiscalização de atuação colegiada e individual.	O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos, e seus suplentes.	Os membros do Conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral.	Competências discriminadas no Estatuto Social.
---	--	--	--

## Auditoria Independente

Atua com a atribuição de emitir opinião sobre as demonstrações financeiras, tanto no que tange ao cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis quanto à fidedignidade da evidenciação da situação patrimonial e financeira da Empresa.	Empresa especializada em realização de auditoria independente, contratada no mercado por meio de processo licitatório.
---	--

# ÓRGÃOS DE APOIO À GESTÃO

Como órgãos de apoio à gestão, atuam quatro Comitês e quatro Comissões:



# INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA

Além da definição da estrutura administrativa e das competências, estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento Interno, a EMGEA adota uma série de práticas de governança, dentre as quais destacamos:

- ◆ estabelecimento de Valores, Propósito e Visão;
- ◆ estratégia de longo prazo (quinquenal), e planejamento estratégico, plano de negócio e planejamento orçamentário anuais;
- ◆ decisões colegiadas;
- ◆ regime de alçadas;
- ◆ políticas, normas e procedimentos formalmente definidos;
- ◆ demonstrações financeiras trimestrais;
- ◆ estruturas para a gestão:
  - dos processos de negócio (recuperação de créditos);
  - da ética, integridade e conduta;
  - de riscos e controles internos;
  - orçamentária e tributária;
  - financeira;
  - de pessoas; de tecnologia da informação;
  - da responsabilidade socioambiental.
- ◆ transparência ativa.

Para orientar o comportamento da Empresa em relação a temas técnicos são definidas políticas específicas<sup>1</sup>, aprovadas pelo Conselho de Administração. As diretrizes expressas nas políticas norteiam a atuação em todos os níveis organizacionais e devem ser observadas quando do desenvolvimento de processos e de produtos, da elaboração de normativos, da realização de negócios, da execução dos serviços e da tomada de decisão.

As rotinas de trabalho são estabelecidas em normativos internos – normas e procedimentos – formalmente definidos e publicados em sistema específico, na intranet.

As normas estabelecem o conjunto de princípios, regras e critérios corporativos que devem ser adotados e definem métodos, padrões e parâmetros para os negócios e atividades da Empresa. Os procedimentos orientam sobre como realizar determinadas tarefas: complementam as normas, descrevendo as rotinas passo a passo.

As decisões são tomadas de forma colegiada, observando as alçadas estabelecidas, bem como as políticas, as normas e os procedimentos definidos.

<sup>1</sup> As Políticas específicas estão disponíveis no sítio eletrônico [www.emgea.gov.br](http://www.emgea.gov.br) > A empresa > Governança Corporativa > Políticas.

# GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Aderente às exigências da legislação e regulamentação vigentes e alinhada com as melhores práticas de mercado, a EMGEA adota uma estrutura de controles internos e gestão de riscos organizada em linhas:

